

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.658/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 11 /2025
Processo Administrativo nº 21 /2025

OBJETO: AQUISICÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 07 de março de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 07 de março de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II A GERADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO

Compras e Serv. em mais de uma Parcela

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17 de março de 2025 as 8:30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Global

MODOS DE DISPUTA:

[aberto]

LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																
		Estado do Paraná																																
		Exercício: 2025																																
TERMO DE ADITIVO																																		
1º Termo aditivo do contrato nº.194/2024, decorrente de Pregão nº 61/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAS PARA AS UBS'S E CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL, DISTRIBUÍDOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 878.***-**-** acordam por meio deste o que segue CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 13.165,83 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) , corresponde ao acréscimo de 11,6% conforme solicitação da contratada juntamente com documentos comprobatórios para tal recomposição, com fundamento no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote</th><th>Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor Anterior</th><th>Valor Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>80</td><td>2</td><td>19844</td><td>COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, COR.BRANCA, 8 CAMADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, 100% ALGODÃO</td><td>0,3899</td><td>0,5199</td></tr><tr><td>81</td><td>1</td><td>23429</td><td>COMPRESSA GAZE 13 FIOS, MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 500 UNIDADES cod br: 0269971</td><td>6,8499</td><td>9,4319</td></tr><tr><td>82</td><td>3</td><td>23430</td><td>COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS,13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL cod br: 02720</td><td>20,0399</td><td>26,519</td></tr><tr><td>84</td><td>4</td><td>23432</td><td>COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO.CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES aproximadas:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO cod br: 0443022</td><td>48,38</td><td>62,8958</td></tr></tbody></table>					Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual	80	2	19844	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, COR.BRANCA, 8 CAMADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, 100% ALGODÃO	0,3899	0,5199	81	1	23429	COMPRESSA GAZE 13 FIOS, MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 500 UNIDADES cod br: 0269971	6,8499	9,4319	82	3	23430	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS,13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL cod br: 02720	20,0399	26,519	84	4	23432	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO.CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES aproximadas:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO cod br: 0443022	48,38	62,8958
Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual																													
80	2	19844	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, COR.BRANCA, 8 CAMADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, 100% ALGODÃO	0,3899	0,5199																													
81	1	23429	COMPRESSA GAZE 13 FIOS, MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 500 UNIDADES cod br: 0269971	6,8499	9,4319																													
82	3	23430	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO MATERIAL.TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS,13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL cod br: 02720	20,0399	26,519																													
84	4	23432	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO.CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES aproximadas:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO cod br: 0443022	48,38	62,8958																													

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		
		Estado do Paraná		
		Exercício: 2025		
TERMO DE ADITIVO				

www.elotech.com.br



FAXINAL 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EIRELI - EPP
CNPJ:013.285.350-00159

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 12.622/2025**

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 11.908/2024 e estabelece novo percentual de TIDE.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica refixada a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva referente ao salário base da servidora **IRIA STEIN SIENA**, ocupante do cargo quadro celetista de Psicólogo – Assistência Social (CLT), para 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - A gratificação da qual se trata no Art. 1º é concedida para ocupar o cargo de **Responsável Técnico pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e Programas do Município**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/02/2025, revogada todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.908/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.620/2025

SÚMULA: Concede gratificação (TIDE) por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe, de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor **JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Encanador, inscrito no CPF nº 600.***.029-**, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1.715/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.623/2025

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Concede gratificação à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, inscrita no CPF nº 045.***.369-**, pela **Coordenação da Farmácia Básica Municipal**, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

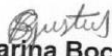
PORTARIA Nº 056/2025

A Presidente da Comissão de Sindicância nº 01/2025 designada pela Portaria nº 361/2020, Silvia Catarina Bocardo Justus,

RESOLVE,

Nos termos da Lei nº 1715/2013, artigo 168, designar a Sr^a Angélica Moreira da Silva Martins, para exercer as funções de Secretária, e Michael Rodolfo Bento, como Membro Auxiliar da sobredita comissão.

Faxinal – PR, 24 de Fevereiro de 2025.


Silvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

Ao Senhor
ALTAIR FERNANDES FIDELIS

INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 01/2025, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação para apuração de possível conduta incompatível com o cargo, designada pela Portaria nº 056/2025, pelo Senhor Prefeito Municipal Hermes Antonio Santa Rosa, intima Vossa Senhoria a comparecer, como denunciado, à audiência de interrogatório que será realizada no dia 06/03/2025, às 08:00 horas, no Centro de Convivência Municipal - CECOM, sito à Rua Antonio Silveira Mello, nº 520 – Centro, na sala da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Faxinal – PR, 24 de Fevereiro de 2025.


Silvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO